



Aviso

01 Técnico Superior (Gestão/Contabilidade/Economia)

Faz-se público que os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública pretendem recrutar um Técnico Superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta:

1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior

2. Caracterização do posto de trabalho: para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de variadas atividades inerentes à prossecução das atribuições na Secção de Contabilidade da Área de Administração e Finanças:

- Controla as aplicações financeiras e promove as reconciliações bancárias;
- Monitorização periódica da receita e despesa;
- Assessoria técnica das contas de gerência;
- Elaboração de balanços, balancetes e demonstração de resultados;
- Relatório de execução orçamental;
- Reportes periódicos diversos;
- Organiza, em estreita colaboração com a assessoria financeira, os projetos de orçamento e propõe as necessárias alterações orçamentais;
- Proceda à liquidação e cobrança das receitas dos SSPSP e do CPPSP;
- Assegura a verificação de cabimento prévio subjacente às propostas de despesa;
- Verifica os requisitos a que as despesas estão subordinadas;
- Proceda à conferência das faturas e recibos remetidos aos SSPSP;
- Elabora e organiza as contas de gerência;
- Acompanha a execução orçamental, nomeadamente através dos respetivos balancetes mensais.

3. Requisitos exigidos:

3.1 Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

3.2 Habilitação Literária: Licenciatura classificada com os Cód. 31 e 34 das áreas de formação da CNAEF (Portaria 256/2005, de 16 de março): Sociologia, Economia, Contabilidade e Fiscalidade e Gestão e Administração

3.3 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.

3.4 Boa capacidade para Trabalho em equipa; Bom Relacionamento Interpessoal; Análise crítica da informação; Rigor, isenção e vontade de aperfeiçoamento profissional; Disponibilidade para deslocações pelo País; Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4. Local de trabalho: Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, Rua de Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa.

5. Seleção dos candidatos: será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preenchem os requisito de admissão).

6. Prazo de entrega da candidatura: 30 de setembro de 2021

7. Formalização da candidatura:

7.1 Os interessados deverão apresentar a candidatura até ao termo do prazo limite para apresentação de candidaturas, mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, e enviada por mensagem de correio eletrónico para o endereço rh@sspsp.pt, identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade – Técnico Superior – Código da oferta da BEP”.

7.2 Elementos que devem constar no requerimento de candidatura:

- a) Identificação do candidato;
- b) Serviço de origem;
- c) Modalidade de relação jurídica de emprego público detida;
- d) Carreira a que pertence;
- e) Posição e nível remuneratórios, bem como a correspondente remuneração ilíquida;
- f) Morada, correio eletrónico e contacto telefónico.

7.3 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e a antiguidade na Função Pública e na carreira.

O Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública
e
Diretor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Manuel Augusto Magina da Silva
Superintendente-chefe